



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 617/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos autos do Processo n.º 250812/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 023/2008/Seção de Transportes, datado de 30.06.08;

CONSIDERANDO as atribuições da Corregedoria-Geral, elencados no Regimento Interno do referido órgão;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 15 de outubro de 2008;

RESOLVE:

ENCAMINHAR os autos do **Processo n.º 250812/2008/PGJ**, relativo à informação acerca de solicitação de veículo oficial da frota do Ministério Público do Estado por membro Ministerial, à douta Corregedoria-Geral, a fim de que adote as providências necessárias, especialmente no que se refere à possibilidade de instauração de Pedido de Explicações de caráter meramente informativo, em consonância com o que dispõe o art. 57 e seguintes do Regimento Interno do Órgão Correcional e em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, com os meios e recursos a estes inerentes, visando amearhar subsídios para adoção de possíveis providências, nos termos do art. 68 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 15 de outubro de 2008.

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

Resolução n° 617/08-CSMP

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro